



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 027.03.2025

Santo André, 31 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Retirada de prazo de urgência.

Senhor Presidente,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência, para que seja providenciada a retirada do prazo de urgência, de acordo com o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município, do **Projeto de Lei nº 40**, de 19.12.2024, de iniciativa do **Executivo**, que denomina “Complexo Viário Engenheiro Vitor Mazzeti Filho” o Complexo Viário Santa Terezinha, e dá outras providências.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André